



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**RECEBIDO**

Em 24 / 04 / 2023

Ofício nº 018/2023

Moita Bonita (SE), 24 de abril de 2023

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

**Senhor Prefeito,**

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência as matérias **APRESENTADAS** e **APROVADAS** nesta casa legislativa, para as devidas providências:

- **Projeto de Lei nº 007/2023** – Dá nova redação á Lei Municipal nº 465, de 14 de dezembro de 2017, que: “Dispõe sobre as Diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

- **Emenda 001.2023 ao Projeto de Lei 007.2023** - que da nova redação a Lei Municipal Nº 465 de 14 dezembro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes da política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias.

- **Projeto de Lei nº 004/2023** – Institui o Feriado Municipal, Emancipação Política de Moita Bonita/SE, a ser comemorado no dia 12 de março de cada ano.

- **Indicação 006.2023** - de autoria do vereador Paulo Barbosa de Mendonça, que: Indica ao Executivo Municipal que disponibilize MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE, como medida paliativa.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO  
BARBOSA DE  
MENDONÇA:35  
286202500

Assinado de forma digital  
por PAULO BARBOSA DE  
MENDONÇA:3528620250  
0  
Dados: 2023.04.24  
09:30:25 -03'00'

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Presidente

Avenida Euclides Paes Mendonça, nº 54 – Moita Bonita/SE – CEP: 49560-000 – Fone: (79) 3453-1003.